



*Conselho Nacional de Justiça*  
Corregedoria Nacional de Justiça

**PORTARIA Nº 42 DE 25 de OUTUBRO de 2019.**

Designa magistrado para auxiliar nos procedimentos em trâmite na Corregedoria Nacional de Justiça.

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 103 – B, § 5º, III, da Constituição Federal e no art. 8º, VI, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza **KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA**, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, 6ª Vara de Execuções Fiscais e Tributárias da Comarca de Natal, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, para auxiliar, a partir de 25 de outubro de 2019, em substituição à magistrada Nartir Dantas Weber, nos procedimentos em trâmite na Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro **HUMBERTO MARTINS**  
Corregedor Nacional de Justiça